

EXTENSÕES PERMITIDAS NO SEI-GDF - PADRÃO ePING



ORIENTAÇÕES GERAIS

Quando se fala de extensões permitidas no SEI, o instrumento que orienta quanto aos formatos permitidos como documentos externos é o ePING – Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico.

A arquitetura ePING define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de governo eletrônico, estabelecendo as condições de interação entre os Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral. Busca-se, assim, garantir que diferentes pessoas, organizações e sistemas computacionais interajam para trocar informações de maneira eficaz e eficiente.

Dentre as políticas gerais utilizadas na construção da ePING estão a adoção preferencial de padrões abertos, o uso de software público e/ou software livre, a transparência, a segurança e a existência de suporte de mercado.

O documento Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <http://eping.governoeletronico.gov.br/>

EXTENSÕES PERMITIDAS

Áudio	.ogg; .oga; .flac
Vídeo	.ogg; .ogv; .mkv
Imagens	.jpg ou .jpeg; .svg; .png
Georreferenciamento	.geotiff; .shp; .shx; .dbf; .gml; .geojson; .gqs; .kml
Hipertexto	.xml; .html
Documentação/publicação	.pdf